

2020

+RELATÓRIO E CONTAS

VARZIM
LAZER



01 MENSAGEM DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Sendo este o penúltimo ano de gestão deste Conselho de Administração da empresa "Varzim Lazer EM", lamentavelmente, fruto da pandemia que chocou o Mundo inteiro, a experiência acumulada nos anos anteriores não nos permitiu a realização dos eventos previstos, e outros que estariam no nosso plano de melhoramentos dos serviços prestados. Dizíamos na mensagem do ano anterior "encaramos os próximos tempos com algum optimismo". Infelizmente previmos erradamente.

O ano de 2020 não permitiu a realização das obras de ampliação, permitindo que a empresa municipal ter mais oferta de serviços, tornando-a mais capaz de obter proveitos operacionais, sendo menos dependente dos serviços apoiados pelo Município, seja o desporto sénior, AEC'S, Clubes e Associações.

A questão da Talassoterapia ficou mais uma vez adiada, continuando à espera de uma resposta da APA - Agência Portuguesa do Ambiente, sobre o novo POOC (Plano de Ordenamento da Orla Costeira).

As contas do exercício reflectam a realidade pandémica, estando a empresa municipal praticamente inactiva a maior parte do ano. Mesmo quando pensamos que iríamos retomar alguma actividade em setembro, embora com uma frequência reduzida, fomos confrontados perto do fim do ano com uma nova suspensão das actividades.

O Município da Póvoa de Varzim prestou sempre a sua colaboração e apoio na manutenção dos postos de trabalho da empresa municipal, sendo que os seus custos foram essencialmente dos vencimentos e encargos dos seus funcionários.

Não terminamos sem deixar um agradecimento especial ao Município da Póvoa de Varzim, assim como aos clubes, instituições e principalmente aos utentes da Varzim Lazer, por toda a confiança e fidelização aos nossos serviços. A todos o nosso obrigado.

Póvoa de Varzim, 23 de Março de 2021.

O Conselho de Administração



02 CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES LEGAIS

Dando cumprimento à legislação em vigor, o Conselho de Administração da Varzim Lazer, EM elaborou o seu relatório de gestão de modo a dar a conhecer a atividade desenvolvida no ano de 2020.

Na prestação de contas foi dado cumprimento ao princípio contabilístico da especialização de exercícios no que respeita aos rendimentos resultantes dos diversos serviços prestados nas diversas estruturas (Piscinas Municipais, Pavilhão Municipal), dos subsídios destinados à exploração, rendimentos provenientes da concessão de espaços, assim como aos encargos com férias e subsídios de férias e outros gastos.

O presente relatório de gestão analisa as principais atividades desenvolvidas na Varzim Lazer, EM no ano de 2020 em termos económicos e financeiros.

03 PERFORMANCE DA VARZIM LAZER

A Varzim Lazer (VL) dedica-se à gestão e à dinamização dos equipamentos desportivos, proporcionando diversificados serviços na área do desporto e do lazer, com instalações variadas consoante as várias opções desportivas.

A VL, com a oferta de vários serviços, pretende fazer cada vez mais e melhor, permitindo o desenvolvimento da cidade na atividade desportiva e, deste modo, conseguir alcançar os objetivos propostos via fidelização dos utentes.

Handwritten signature and initials in the top right corner.

03.1 ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA

BALANÇO

O ativo não corrente, que integra os ativos fixos tangíveis, nomeadamente o equipamento administrativo e o equipamento básico, como rubricas de maior significado, representa cerca de 14% do total do ativo.

Em ativo corrente verifica-se que a conta de clientes e outras contas a receber representam cerca de 12% do total do ativo.

No passivo corrente, o valor constante na rubrica de outras contas a pagar é maioritariamente constituído pelos encargos com férias e respetivos subsídios a pagar no ano seguinte, representando esta 61% do total do passivo.

Importa referir que a conta de fornecedores representa 20% e a conta Estado e outros entes públicos 16% o total do passivo.

A estrutura de capitais próprios da VL não sofreu oscilações relevantes face a 2019, tendo apenas contribuído para a sua variação a afetação do resultado líquido positivo de 2019 de 11.630,50€ para resultados transitados.

Ativo	
2020	641.615
2019	743.715

	Capital Próprio	Passivo
2020	430.570	211.045
2019	428.511	315.204

Sintetizando, a 31 de Dezembro, a VL apresenta a seguinte estrutura patrimonial:

firm
M. J.

> Demonstração dos Resultados

Findo a exercício de 2020, a VL apresenta um resultado antes de impostos de 2.485€.

	Resultado Antes Impostos	Total dos Rendimentos	Total dos Gastos
2020	2.485	1.214.708	1.212.223
2019	15.629	1.514.553	1.498.924

A 31 de Dezembro de 2020, a VL verificou uma diminuição de 72,4% na rubrica de Prestações de Serviços e globalmente verificou uma diminuição de 19,8% no total de rendimentos e ganhos face a 2018.

A Varzim Lazer obtém também rendimentos nas concessões de espaços da loja de desporto, do bar e da academia de ténis, incluídos na rubrica outros rendimentos, e o subsídio à exploração, proveniente da zona de jogo e IEFP.

Foi realizado um Contrato-Programa com o Município da Póvoa de Varzim no valor de 650 000,00 € em execução da deliberação tomada pela Assembleia Municipal em sessão ordinária no dia 30 de julho de 2020.

RENDIMENTOS

	2020	2019	Varição
Prestações de Serviços	357.687,27	1.297.945,54	-72,44%
Subsídios à Exploração	843.196,89	194.405,61	333,73%
Outros Rendimentos e Ganhos	13.824,02	22.201,46	-37,73%
Juros, Dividendos e O. Rendimentos	0,00	0,00	0,00%
TOTAL	1.214.708,18	1.514.552,61	-19,80%

A 31 de Dezembro, a Varzim Lazer apresenta uma diminuição da sua estrutura de gastos e perdas em 19,13% face a 2019.

GASTOS

	2020	2019	Varição
Fornecimentos e Serviços Externos	411.047,76	708.705,10	-42,00%
Gastos com Pessoal	767.955,39	749.013,16	2,53%
Gastos de Depreciação e de Amort.	28.473,90	36.262,50	-21,48%
Outros Gastos e Perdas	4.746,39	4.943,25	-3,98%
Gastos e Perdas de Financiamento	0,00	0,00	0%
TOTAL	1.212.223,14	1.498.924,01	-19,13%

Lim
M. Jd

Para uma análise mais pormenorizada da rubrica dos Fornecimentos e Serviços Externos, podemos desdobrar nas seguintes sub rubricas:

valores em euros

	31-dez-20	31-dez-19	Variação
Serviços Especializados	201.999,15	371.178,26	-45,58%
Trabalhos Especializados	42.223,47	65.105,36	-35,15%
Publicidade e Propaganda	70,00	1.261,65	-94,45%
Vigilância e Segurança	1.204,40	4.705,87	-74,41%
Honorários	92.255,51	205.574,99	-55,12%
Conservação e Reparação	55.275,11	64.435,36	-14,22%
Outros Fornec. e Serviços	10.970,66	30.095,03	-63,55%
Materiais	3.133,30	6.757,82	-53,63%
Energia e Flúidos	160.091,20	284.444,96	-43,72%
Eletricidade	64.574,72	110.717,07	-41,68%
Combustíveis	55.601,95	98.971,92	-43,82%
Água	35.807,75	69.362,71	-48,38%
Outros Flúidos	4.106,78	5.393,26	-23,85%
Serviços Diversos	45.824,11	46.324,06	-1,08
	411.047,76	708.705,10	-42,00%

03.2 RECURSOS HUMANOS

firm
fe

Figura 1: N.º de colaboradores dependientes

N.º de colaboradores (médio)		
	2020	46
	2019	45

Figura 2: N.º de colaboradores independentes

N.º de colaboradores (médio)		
	2020	37
	2019	38



Fbimmy
16/11/20

04 FACTOS RELEVANTES APÓS O TERMO DO EXERCÍCIO

Após o termo do exercício de 2020, não se verificaram quaisquer factos ou acontecimentos relevantes que alterem a interpretação dos valores apresentados.



05 PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS

A VL encerrou o exercício de 2020 com um resultado líquido positivo de 2.059,52€ (dois mil e cinquenta e nove euros e cinquenta e dois cêntimos).

O Conselho de Administração propõe que o resultado tenha a seguinte aplicação:

2.059,52€ para Resultados Transitados.



**06 DOCUMENTOS
PRESTAÇÃO
DE CONTAS**

**VARZIM
LAZER**

Varzim Lazer, EM
 Contribuinte: 504841700
 Exercício: 2020

Moeda: Eur

BALANÇO
 EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Form
ms.
[Signature]

06.1 BALANÇO


RUBRICAS	Notas	31/dez/20	31/dez/19
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	5	89 729,12	116 531,72
Ativos fixos intangíveis		2 800,00	2 800,00
Subtotal		92 529,12	119 331,72
Ativo corrente			
Clientes	7	68 418,69	278 581,44
Adiantamentos a fornecedores		0,00	0,00
Estado e outros entes públicos	10	32 162,90	8 716,05
Accionistas/Sócios		0,00	0,00
Outras contas a receber	7	6 462,53	2 512,86
Diferimentos		8 730,68	8 688,31
Activos financeiros detidos para negociação		0,00	0,00
Outros ativos financeiros		2 631,06	1 593,13
Ativos não correntes detidos para venda		0,00	0,00
Caixa e depósitos bancários	4,7	430 680,17	324 291,58
Subtotal		549 086,03	624 383,37
Total do Ativo		641 615,15	743 715,09
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
Capital Próprio			
Capital realizado		390 455,98	390 455,98
Acções (quotas próprias)		0,00	0,00
Outros instrumentos de capital próprio	8	100 000,00	100 000,00
Prémios de emissão		0,00	0,00
Reservas legais	8	1 169,66	1 169,66
Outras reservas	8	10 526,90	10 526,90
Resultados transitados		-73 641,94	-85 272,44
Ajustamentos em ativos financeiros		0,00	0,00
Excedentes de revalorização		0,00	0,00
Outras variações no capital próprio		0,00	0,00
Subtotal		428 510,60	416 880,10
Resultado líquido do período		2 059,52	11 630,50
Total do capital próprio		430 570,12	428 510,60
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Provisões		0,00	0,00
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Responsabilidade por benefícios pós-emprego		0,00	0,00
Passivo por impostos diferidos		0,00	0,00
Outras contas a pagar		0,00	0,00
Subtotal		0,00	0,00
Passivo corrente			
Fornecedores	9	42 488,25	73 229,43
Adiantamentos de clientes		0,00	0,00
Estado e outros entes públicos	10	34 718,13	93 211,85
Accionistas/Sócios		0,00	0,00
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Outras contas a pagar	9	129 237,00	147 261,02
Diferimentos		4 601,65	1 502,19
Passivos financeiros detidos para negociação		0,00	0,00
Outros Passivos financeiros		0,00	0,00
Passivos não correntes detidos para venda		0,00	0,00
Subtotal		211 045,03	315 204,49
Total do Passivo		211 045,03	315 204,49
Total do capital próprio e do passivo		641 615,15	743 715,09

CC
Anabela

06.2 DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

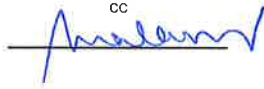
Varzim Lazer, EM
 Contribuinte: 504841700
 Exercício: 2020

Moeda: Eur

firm


DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Código de Contas	RUBRICAS	Notas	31/12/2020	31/12/2019
RENDIMENTOS E GASTOS				
71/72	Vendas e serviços prestados	12	357 687,27	1 297 945,54
75	Subsídios à exploração	13	843 196,89	194 405,61
785 685	Ganhos/Perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos		0,00	0,00
73	Variação nos Inventários da produção		0,00	0,00
74	Trabalhos para a própria entidade		0,00	0,00
61	Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		0,00	0,00
62	Fornecimentos e serviços externos	16	-411 047,76	-708 705,10
63	Gastos com pessoal	17	-767 955,39	-749 013,16
7822 652	Imparidade de inventários (perdas/reversões)		0,00	0,00
7821 651	Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		0,00	0,00
783 67	Provisões (aumentos/reduções)		0,00	0,00
7823... 653/4...	Imparidade de investimentos não depreciáveis / amortizáveis (perdas/reversões)		0,00	0,00
77 66	Aumentos / Reduções de justo valor		0,00	0,00
781/4...	Outros rendimentos e ganhos	14	13 824,02	22 201,46
681/4...	Outros gastos e perdas		-4 746,39	-4 943,25
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos			30 958,64	51 891,10
781 64	Gastos / reversões de depreciação e de amortização		-28 473,90	-36 262,50
7825/6 655/6	Imparidade de activos depreciáveis / amortizáveis (perdas/reversões)		0,00	0,00
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)			2 484,74	15 628,60
79	Juros e rendimentos similares obtidos		0,00	0,00
69	Juros e gastos similares suportados		0,00	0,00
86	Resultado antes de impostos		2 484,74	15 628,60
812	Impostos sobre o rendimento do período		-425,22	-3 998,10
Resultado líquido do período			2 059,52	11 630,50
Resultado das actividades descontinuadas (líquido de impostos) incluído no resultado líquido do período				
Resultado líquido do período atribuível: (*)				
Detentores do capital da casa mãe				
Interesses minoritários				
Subtotal				
Resultado por acção básico				

CC


06.3 DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO

Varzim Lazer, E.M
 Contribuinte: 504841700
 Exercício: 2020

Moeda: Eur

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

Descrição	Notas	Capital realizado	Ações próprias	Outros instrumentos de capital próprio	Premios de emissão	Reservas legais	Outras reservas	Resultados transferidos	Ajustamentos em activos financeiros	Excedentes de revalorização	Resultado líquido do período	TOTAL
Posição no início do período (01/01/2019)	1	390 455,98	0,00	100 000,00	0,00	1 169,66	10 526,90	-90 735,01	0,00	0,00	5 462,57	416 880,10
Alterações no período												0,00
Realização do excedente de revalorização de activos fixos tangíveis												0,00
Ajustamentos por impostos diferidos												0,00
Outras alterações reconhecidas em capitais próprios												0,00
Resultado Líquido do período	2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 462,57	0,00	0,00	-5 462,57	0,00
Resultado integral	3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 462,57	0,00	0,00	-5 462,57	0,00
	4=2+3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 462,57	0,00	0,00	6 167,93	11 630,50
Posição no fim do período (31/12/2019)	6=1+2+3	390 455,98	0,00	100 000,00	0,00	1 169,66	10 526,90	-85 272,44	0,00	0,00	11 630,50	428 510,60

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Descrição	Notas	Capital realizado	Ações próprias	Outros instrumentos de capital próprio	Premios de emissão	Reservas legais	Outras reservas	Resultados transferidos	Ajustamentos em activos financeiros	Excedentes de revalorização	Resultado líquido do período	TOTAL
Posição no início do período (01/01/2020)	1	390 455,98	0,00	100 000,00	0,00	1 169,66	10 526,90	-85 272,44	0,00	0,00	11 630,50	428 510,60
Alterações no período												0,00
Realização do excedente de revalorização de activos fixos tangíveis												0,00
Ajustamentos por impostos diferidos												0,00
Outras alterações reconhecidas em capitais próprios												0,00
Resultado Líquido do período	2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11 630,50	0,00	0,00	-11 630,50	0,00
Resultado integral	3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11 630,50	0,00	0,00	-11 630,50	0,00
	4=2+3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11 630,50	0,00	0,00	2 059,52	2 059,52
Posição no fim do período (31/12/2020)	6=1+2+3	390 455,98	0,00	100 000,00	0,00	1 169,66	10 526,90	-73 641,94	0,00	0,00	2 059,52	430 570,12

CC

Mulder

Fim

06.4 DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA

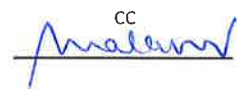


Varzim Lazer, EM
 Contribuinte: 504841700
 Exercício: 2020

Moeda: Eur

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

	Notas	Exercício	
		31-12-20	31-12-19
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES OPERACIONAIS			
Recebimentos de Clientes		579 066,01	1 078 725,84
Pagamentos a Fornecedores		-441 831,31	-698 310,80
Pagamentos ao Pessoal		-772 596,03	-740 868,52
Caixa gerada pelas operações		-636 361,33	-360 463,48
Pagamento/Recebimento do imposto sobre o rendimento		-3 801,00	6 183,48
Outros Recebimentos/Pagamentos		748 260,15	425 795,56
Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)		109 097,82	71 525,56
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO			
PAGAMENTOS RESPEITANTES A:			
Investimentos financeiros		-1 037,93	-611,12
Ativos Fixos Tangíveis		-1 671,30	-13 260,00
Ativos Intangíveis		0,00	0,00
		-2 709,23	-13 871,12
RECEBIMENTOS PROVENIENTES DE:			
Subsídios ao investimento		0,00	0,00
Juros e rendimentos similares		0,00	0,00
Outros		0,00	0,00
		0,00	0,00
Fluxos de caixa das actividades de investimento (2)		-2 709,23	-13 871,12
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
RECEBIMENTOS PROVENIENTES DE:			
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Cobertura de prejuízos		0,00	0,00
		0,00	0,00
PAGAMENTOS RESPEITANTES A:			
Juros e gastos similares		0,00	0,00
		0,00	0,00
Fluxos de caixa das actividades de financiamento (3)		0,00	0,00
Varição de caixa e seus equivalentes (1 + 2 + 3)		106 388,59	57 654,44
Efeitos das diferenças de câmbio		0,00	0,00
Caixa e seus equivalentes no início do período		324 291,58	266 637,14
Caixa e seus equivalentes no fim do período		430 680,17	324 291,58

CC


Formal

14.

VARZIM LAZER, EM

Anexo

em 31 de dezembro de 2020

(Montantes expressos em euros)

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Designação: Varzim Lazer, EM

Sede: Rua do Varzim Sport Club n.º 97, Póvoa de Varzim

Atividade: Gestão dos equipamentos desportivos municipais e correspondentes infraestruturas, bem como da sua utilização, e ainda a promoção e organização de eventos desportivos ou recreativos nas instalações cuja gestão lhe está cometida ou lhe venha a ser atribuída pela Câmara Municipal da Póvoa de Varzim.

O Conselho de Administração entende que estas demonstrações financeiras refletem de forma verdadeira e apropriada as operações da empresa, bem como a sua posição e desempenho financeiros e fluxos de caixa.

2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no quadro das disposições em vigor em Portugal, em conformidade com o Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, e de acordo com a estrutura conceptual, normas contabilísticas e de relato financeiro e normas interpretativas aplicáveis ao período findo em 31 de dezembro de 2020.

O SNC é regulado pelos seguintes diplomas:

- Aviso n.º 15652/2009 de 7 de setembro (Estrutura Conceptual);
- Portaria n.º 986/2009 de 7 de setembro (Modelos de Demonstrações Financeiras);
- Portaria n.º 1011/2009 de 9 de setembro (Código das Contas);
- Aviso n.º 15655/2009 de 7 de setembro (Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro);
- Aviso n.º 15654/2009 de 7 de setembro (Norma Contabilística e de Relato Financeiro para pequenas entidades);
- Aviso n.º 15653/2009 de 7 de setembro (Normas Interpretativas);
- Aviso n.º 8256/2015 de 29 de julho, com aplicação a partir de 1 de janeiro de 2016;
- Aviso n.º 15653/2009 de 7 de setembro revogado pelo Aviso n.º 8258/2015 de 29 de julho (Normas Interpretativas).

Adoção pela primeira vez das Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro ("NCRF")

A VL adotou as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro ("NCRF") pela primeira vez em 2010, aplicando, para o efeito, a NCRF 3 Adoção pela Primeira Vez das Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF). As NCRF foram aplicadas retrospectivamente para todos os períodos apresentados. A data de transição é 1 de janeiro de 2009, e a VL preparou o seu balanço de abertura a essa data, considerando as isenções e exclusões a outras normas existentes, permitidas pela NCRF 3.

O impacto da aplicação a partir de 1 de janeiro de 2016, do disposto no aviso n.º 8256/2015, e tendo por base os elementos que dispõe, não originou efeitos significativos nas demonstrações financeiras da sociedade.

3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As principais políticas contabilísticas adotadas na preparação das demonstrações financeiras anexas são as seguintes:

06.5 ANEXO

14

frim
ju

3.1. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da VL, de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro.

3.2. Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, o qual inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, quando aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação/operação dos mesmos que a empresa espera incorrer, deduzido de depreciações acumuladas e eventuais perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado, de acordo com o método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

<u>Classe de Bens</u>	<u>Anos</u>
Equipamento Básico	5 a 25
Equipamento de Transporte	4
Equipamento Administrativo	3 a 12
Outros Ativos Fixos Tangíveis	4 a 10

As vidas úteis e método de amortização dos vários bens são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados.

As despesas de manutenção e reparação (dispêndios subsequentes) que não são suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais são registadas como gastos no período em que são incorridas.

O ganho (ou a perda) resultante da alienação ou abate de um ativo fixo tangível é determinado como a diferença entre o justo valor do montante recebido na transação ou a receber e a quantia líquida de amortizações acumuladas, escriturada do ativo e é reconhecido em resultados no período em que ocorre o abate ou a alienação.

3.3 Imparidade de ativos fixos tangíveis

Em cada data de relato é efetuada uma revisão das quantias escrituradas dos ativos fixos tangíveis e intangíveis da Empresa com vista a determinar se existe algum indicador de que os mesmos possam estar em imparidade. Se existir algum indicador, é estimada a quantia recuperável dos respetivos ativos (ou da unidade geradora de caixa) a fim de determinar a extensão da perda por imparidade (se for o caso).

A quantia recuperável do ativo (ou da unidade geradora de caixa) consiste no maior de entre (i) o justo valor deduzido de custos para vender e (ii) o valor de uso. Na determinação do valor de uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados usando uma taxa de desconto que reflita as expectativas do mercado quanto ao valor temporal do dinheiro e quanto aos riscos específicos do ativo (ou da unidade geradora de caixa) relativamente aos quais as estimativas de fluxos de caixa futuros não tenham sido ajustadas.

Sempre que a quantia escriturada do ativo (ou da unidade geradora de caixa) for superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade. A perda por imparidade é registada de imediato na demonstração dos resultados na rubrica de "Perdas por imparidade", salvo se tal perda compensar um excedente de revalorização registado no capital próprio. Neste último caso, tal perda será tratada como um decréscimo daquela revalorização.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada quando existem evidências de que as perdas por imparidade reconhecidas anteriormente já não existem ou diminuíram. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados na rubrica de "Reversões de perdas por imparidade". A reversão da perda por imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortizações) caso a perda por imparidade anterior não tivesse sido registada.

te

3.4. Ativos e Passivos Financeiros

Os ativos e os passivos financeiros são reconhecidos no balanço quando a Empresa se torna parte das correspondentes disposições contratuais, sendo utilizado para o efeito o previsto na NCRF 27 – Instrumentos financeiros.

Os ativos e os passivos financeiros são mensurados de acordo com o seguinte critério:

i. Ao custo ou custo amortizado

São mensurados “ao custo ou custo amortizado” os ativos e os passivos financeiros que apresentem as seguintes características:

- Sejam à vista ou tenham uma maturidade definida; e
- Tenham associado um retorno fixo ou determinável; e
- Não sejam um instrumento financeiro derivado ou não incorporem um instrumento financeiro derivado.

O custo amortizado é determinado através do método do juro efetivo. O juro efetivo é calculado através da taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro na quantia líquida escriturada do ativo ou passivo financeiro (taxa de juro efetiva).

Nesta categoria incluem-se, consequentemente, os seguintes ativos e passivos financeiros:

a) Clientes e outras dívidas de terceiros

Os saldos de clientes e de outras dívidas de terceiros são registados ao custo amortizado deduzido de eventuais perdas por imparidade. Usualmente, o custo amortizado destes ativos financeiros não difere do seu valor nominal.

b) Caixa e depósitos bancários

Os montantes incluídos na rubrica de “Caixa e depósitos bancários” correspondem aos valores de caixa e depósitos bancários.

c) Fornecedores e outras dívidas a terceiros

Os saldos de fornecedores e de outras dívidas a terceiros são registados ao custo amortizado. Usualmente, o custo amortizado destes passivos financeiros não difere do seu valor nominal.

ii. Imparidade de ativos financeiros

Os ativos financeiros incluídos na categoria “ao custo ou custo amortizado” são sujeitos a testes de imparidade em cada data de relato. Tais ativos financeiros encontram-se em imparidade quando existe uma evidência objetiva de que, em resultado de um ou mais acontecimentos ocorridos após o seu reconhecimento inicial, os seus fluxos de caixa futuros estimados são afetados.

Para os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre a quantia escriturada do ativo e o valor presente na data de relato dos novos fluxos de caixa futuros estimados descontados à respetiva taxa de juro efetiva original.

Para os ativos financeiros mensurados ao custo, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre a quantia escriturada do ativo e a melhor estimativa do justo valor do ativo na data de relato.

As perdas por imparidade são registadas em resultados na rubrica “Perdas por imparidade” no período em que são determinadas.

Subsequentemente, se o montante da perda por imparidade diminui e tal diminuição pode ser objetivamente relacionada com um acontecimento que teve lugar após o reconhecimento da perda, esta deve ser revertida por resultados. A reversão deve ser efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (custo amortizado) caso a perda não tivesse sido inicialmente registada. A reversão de perdas por imparidade é registada em resultados na rubrica “Reversões de perdas por imparidade”. Não é permitida a reversão de perdas por imparidade registada em investimentos em instrumentos de capital próprio (mensurados ao custo).

3.5. Rédito

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber. O rédito reconhecido está deduzido do montante de devoluções, descontos e outros abatimentos e não inclui IVA e outros impostos liquidados relacionados com a venda.

O rédito proveniente da prestação de serviços é reconhecido com base na percentagem de acabamento da transação/serviço, desde que todas as seguintes condições sejam satisfeitas:

- O montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;
- É provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para a Empresa;
- Os custos incorridos ou a incorrer com a transação podem ser mensurados com fiabilidade;
- A fase de acabamento da transação/serviço pode ser mensurada com fiabilidade.

3.6. Especialização dos Exercícios

A VL regista os seus rendimentos e gastos de acordo com o princípio da especialização de exercícios, pelo qual os rendimentos e gastos são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento do respetivo recebimento ou pagamento. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos gerados são registadas como ativos ou passivos.

3.7. Acontecimentos Subsequentes

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionam informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço (acontecimentos após a data do balanço que dão origem a ajustamentos) são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionam informação sobre condições ocorridas após a data do balanço (acontecimentos após a data do balanço que não dão origem a ajustamentos) são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.

4. FLUXOS DE CAIXA

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, caixa e seus equivalentes inclui numerário, depósitos bancários imediatamente mobilizáveis (de prazo inferior ou igual a três meses).

Caixa e seus equivalentes em 31 de dezembro de 2020 e 2019 detalha-se conforme se segue:

	31/dez/20	31/dez/19
Numerário	2 013,72 €	2 013,72 €
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	428 666,45 €	322 277,86 €
Disponibilidades constantes do balanço	430 680,17 €	324 291,58 €

Print

fd

1/3

5. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos fixos tangíveis, bem como nas respectivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

31 de Dezembro de 2020					
Ativos Fixos Tangíveis					
	Saldo Inicial	Aumentos	Alienações	Trf/Abates	Saldo final
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento básico	932.576,71	0,00	0,00	0,00	932.576,71
Equipamento de transporte	10.529,37	0,00	0,00	0,00	10.529,37
Equipamento administrativo	1.107.949,60	1.167,30	0,00	0,00	1.109.116,90
Outros ativos fixos tangíveis	374.264,32	504,00	0,00	0,00	374.768,32
Ativos tangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2.425.320,00	1.671,30	0,00	0,00	2.426.991,30

Depreciações Acumuladas					
	Saldo Inicial	Aumentos	Alienações	Trf/Abates	Saldo final
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento básico	869.517,28	15.619,60	0,00	0,00	885.136,88
Equipamento de transporte	10.529,37	0,00	0,00	0,00	10.529,37
Equipamento administrativo	1.107.555,38	1.426,00	0,00	0,00	1.108.981,38
Outros ativos fixos tangíveis	321.186,25	11.428,30	0,00	0,00	332.614,55
Ativos tangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2.308.788,28	28.473,90	0,00	0,00	2.337.262,18

Ativos Líquidos	
	89.729,12

31 de Dezembro de 2019					
Ativos Fixos Tangíveis					
	Saldo Inicial	Aumentos	Alienações	Trf/Abates	Saldo final
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento básico	920.415,37	12.161,34	0,00	0,00	932.576,71
Equipamento de transporte	10.529,37	0,00	0,00	0,00	10.529,37
Equipamento administrativo	1.107.949,60	0,00	0,00	0,00	1.107.949,60
Outros ativos fixos tangíveis	373.165,66	1.098,66	0,00	0,00	374.264,32
Ativos tangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2.412.060,00	13.260,00	0,00	0,00	2.425.320,00

Depreciações Acumuladas					
	Saldo Inicial	Aumentos	Alienações	Trf/Abates	Saldo final
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento básico	846.788,86	22.728,42	0,00	0,00	869.517,28
Equipamento de transporte	10.529,37	0,00	0,00	0,00	10.529,37
Equipamento administrativo	1.107.008,59	546,79	0,00	0,00	1.107.555,38
Outros ativos fixos tangíveis	308.198,96	12.987,29	0,00	0,00	321.186,25
Ativos tangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2.272.525,78	36.262,50	0,00	0,00	2.308.788,28

Ativos Líquidos	
	116.531,72

6. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos.

Deste modo, as declarações fiscais da Empresa dos anos de 2017 a 2020 poderão vir ainda ser sujeitas a revisão.

A Administração da VL entende que as eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras.

de

foimr

7. ATIVOS FINANCEIROS

As categorias de ativos financeiros em 31 de dezembro de 2020 e 2019 são detalhadas conforme se segue:

	31/dez/20	31/dez/19
Disponibilidades	430 680,17 €	324 291,58 €
Caixa	2 013,72 €	2 013,72 €
Depósitos à ordem	428 666,45 €	322 277,86 €
Clientes (Valor Líquido de Imparidade)	68 418,69 €	278 581,44 €
Valor Bruto	68 418,69 €	278 581,44 €
Perdas por Imparidade	0,00 €	0,00 €
Outras contas a receber	6 462,53 €	2 512,86 €

8. INSTRUMENTOS DE CAPITAL PRÓPRIO

Capital social

Em 31 de dezembro de 2020 o capital da VL encontra-se integralmente subscrito e realizado pelo Município da Póvoa de Varzim.

Outros instrumentos de capital próprio

Em 31 de dezembro de 2020 os outros instrumentos de capital próprio ascendiam a 100.000,00€ e referem-se a Prestações Suplementares.

Reserva legal

O art.º 30 n.º 2 da Lei 53-F/2006, de 29 de dezembro, impõe a afetação a reservas legais de pelo menos 10% do resultado líquido anual se positivo. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da empresa, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporada no capital.

Em 31 de dezembro de 2020 a reserva legal ascendia a 1.169,66€.

Outras reservas

Em 31 de dezembro de 2020 as outras reservas ascendiam a 10.526,90€.

9. PASSIVOS FINANCEIROS

As categorias de passivos financeiros em 31 de dezembro de 2020 e 2019 são detalhadas conforme se segue:

	31/dez/20	31/dez/19
Fornecedores	42 488,25 €	73 229,43 €
Outras contas a pagar	129 237,00 €	147 261,02 €

O valor constante na rubrica de outras contas a pagar é maioritariamente constituído pelos encargos com férias e respetivos subsídios a pagar no ano seguinte.

Ae

10. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, as rubricas de "Estado e outros entes públicos" apresentavam a seguinte composição:

	31/dez/20		31/dez/19	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Estado e Outros Entes Públicos	32 162,90 €	34 718,13 €	8 716,05 €	93 211,85 €
Retenção Impostos s/Rendimento	0,00 €	3 937,23 €	0,00 €	5 362,92 €
Iva	20 071,07 €	0,00 €	0,00 €	69 604,12 €
Segurança Social/ADSE	0,00 €	30 455,92 €	0,00 €	14 859,87 €
Outros	12 091,83 €	324,98 €	8 716,05 €	3 384,94 €

11. RENDIMENTOS

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, os rendimentos encontravam-se relevados nas seguintes rubricas:

	31/dez/20	31/dez/19
Prestações de Serviços	357 687,27 €	1 297 945,54 €
Subsídios à Exploração	843 196,89 €	194 405,61 €
Outros Rendimentos e Ganhos	13 824,02 €	22 201,46 €
Juros e Rendimentos Similares Obtidos	0,00 €	0,00 €
<i>Total</i>	1 214 708,18 €	1 514 552,61 €

12. RÉDITO

O rédito reconhecido pela VL nos períodos findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 é detalhado conforme se segue:

	31/dez/20	31/dez/19
Prestações de Serviços	357 687,27 €	1 297 945,54 €

Verifica-se uma diminuição nas prestações de serviços, em virtude de ter sido realizado um Contrato-Programa com o Município da Póvoa de Varzim no valor de 650.000,00€ em execução da deliberação tomada pela Assembleia Municipal em sessão ordinária no dia 30 de julho de 2020.

13. SUBSÍDIOS À EXPLORAÇÃO

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, os subsídios à exploração foram registados nas seguintes rubricas:

	31/dez/20	31/dez/19
Subsídios à Exploração	843 196,89 €	194 405,61 €
Subsídios do Estado e outros Entes Públicos	652 849,34 €	3 867,52 €
IEFP	2 849,34 €	3 867,52 €
Município da Póvoa de Varzim	650 000,00 €	0,00 €
Outros Subsídios- Varzim Sol	190 347,55 €	190 538,09 €

Foi realizado um Contrato-Programa com o Município da Póvoa de Varzim no valor de 650 000,00 € em execução da deliberação tomada pela Assembleia Municipal em sessão ordinária no dia 30 de julho de 2020.

Ar

14. OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS

Os outros rendimentos e ganhos foram registados nas seguintes rubricas:

	31/dez/20	31/dez/19
Outros Rendimentos e Ganhos	13 824,02 €	22 201,46 €
Rendimentos Suplementares	11 215,99 €	19 854,73 €
Outros	2 608,03 €	2 346,73 €

15. GASTOS

Os gastos foram registados nas seguintes rubricas:

	31/dez/20	31/dez/19
FSE	411 047,76 €	708 705,10 €
Gastos com Pessoal	767 955,39 €	749 013,16 €
Gastos de Dep. e Amortização	28 473,90 €	36 262,50 €
Outros Gastos e Perdas	4 746,39 €	4 943,25 €
Gastos e Perdas de Financiamento	0,00 €	0,00 €
<i>Total</i>	1 212 223,44 €	1 498 924,01 €

16. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

A rubrica de "Fornecimentos e serviços externos" nos períodos findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 é detalhada conforme se segue:

	31/dez/20	31/dez/19
Serviços Especializados	201 999,15 €	371 178,26 €
Materiais	3 133,30 €	6 757,82 €
Energia e Flúidos	160 091,20 €	284 444,96 €
Serviços Diversos	45 824,11 €	46 324,06 €
<i>Total</i>	411 047,76 €	708 705,10 €

F. M. M.
J. A.
A.

A.

fnmv

17. GASTOS COM PESSOAL

A rubrica de "Gastos com Pessoal" nos períodos findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 é detalhada conforme se segue:

	31/dez/20	31/dez/19
Remunerações dos Órgãos Sociais	46 603,74	48 016,57
Remunerações do Pessoal	550 216,17	538 483,34
Indemnizações	0,00	0,00
Encargos sobre Remunerações	129 157,66	127 548,39
Seguros Acidentes Trabalho	8 758,89	11 821,16
Outros Custos com Pessoal	33 218,93	23 143,70
<i>Total</i>	767 955,39 €	749 013,16 €

18. PARTES RELACIONADAS

A VL é detida em 100% pelo Município da Póvoa de Varzim.

No decurso dos períodos findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 foram efetuadas as seguintes transações com partes relacionadas (valores s/IVA):

Município da Póvoa de Varzim

Serviços Prestados

	31/dez/20	31/dez/19
Ginástica Sénior	41 332,37	206 105,68
Atividades de Enriquecimento Curricular	14 634,15	96 747,94
Pavilhão Municipal- Utilização por parte da CMPV	12 492,69	59 793,48
Pavilhão Municipal- Utilização por parte das Instituições	5 397,16	16 492,48
Piscinas Municipais- Instituições	0,00	8 787,67
<i>Total</i>	73 856,37 €	387 927,25 €

Serviços Obtidos

	31/dez/20	31/dez/19
Água e Saneamento Básico	35 807,75	69 362,71
<i>Total</i>	35 807,75 €	69 362,71 €

Firm

19. ACONTECIMENTOS SUBSEQUENTES

À data de aprovação das demonstrações financeiras não é do conhecimento da Administração a existência de quaisquer eventos que possam alterar de forma significativa as presentes demonstrações financeiras.

CC

**07 RELATÓRIO ANUAL
DO REVISOR
OFICIAL**

**VARZIM
LAZER**

ADÉLIO DE OLIVEIRA MACEDO
ECONOMISTA- CONTABILISTA
REVISOR OFICIAL DE CONTAS Nº 15

RELATÓRIO ANUAL
do Revisor Oficial de Contas
Exercício de 2020

Exma. Administração da
VARZIM LAZER – Empresa Municipal de Gestão de Equipamentos Desportivos e de Lazer, EM
Póvoa de Varzim

Exmos. Senhores,

1. Apresento o seguinte relatório na sequência do trabalho efetuado com referência ao Exercício de 2020:

2. Procedi à revisão legal das contas da "VARZIM LAZER – Empresa Municipal de Gestão de Equipamentos Desportivos e de Lazer, EM" relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, de acordo com o Guia de Aplicação Técnica n.º 1 (revisto em 8 de fevereiro de 2017) aprovado pela Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e com a profundidade considerada necessária nas circunstâncias. Em resultado do exame efetuado emiti a respetiva certificação legal das contas com data de hoje, cujo conteúdo se dá aqui como integralmente reproduzido, satisfazendo o disposto na alínea j) do artigo 11.º dos Estatutos da sociedade.

3. Anoto, de entre outros, os seguintes procedimentos:

3.1. Acompanhei a gestão da Empresa, mantendo os contactos considerados necessários e oportunos e tendo sido informado dos factos mais relevantes.

3.2. Apreciei e analisei a Informação Económico-Financeira Semestral, tendo emitido o respetivo Parecer, para satisfação do que exige a alínea e) do art.º 11.º dos Estatutos da sociedade, considerando aqui o mesmo integralmente reproduzido.

3.3. Igualmente apreciei e verifiquei os Instrumentos de Gestão Previsional, emitindo o correspondente Parecer, cumprindo o que determina a alínea g) do art.º 11.º dos Estatutos da sociedade e que aqui considero integralmente reproduzido.

3.4. Analisei o Relatório de Gestão, apreciando a sua conformidade com as contas do exercício e com as normas legais que lhe são aplicáveis.

3.5. Verifiquei o montante do Capital Próprio da sociedade, para ajuizar da aplicabilidade do disposto no art. 35.º do Código das Sociedades Comerciais.

3.6. Apreciei o cumprimento das disposições dos Estatutos da sociedade.

3.7. Acompanhei de perto as questões de natureza fiscal e a aplicação dos diplomas legais mais importantes para a Empresa.

R. Santo António do Telheiro, 238 - 4465-248 SÃO MAMEDE DE INFESTA

Tel.: 22 901 17 12 – Telem: 93 901 17 12 - E-mail: adeliomacedo49@gmail.com

3.8. Analisei as situações de eventuais impostos diferidos.

3.9. Verifiquei a situação perante o IVA e a Segurança Social.

3.10. Acompanhei as variações patrimoniais, através dos registos contabilísticos.

3.11. Apreciei a adequação e consistência dos princípios contabilísticos adotados.

3.12. Verifiquei a adequação das demonstrações financeiras, que compreendem o Balanço, a Demonstração dos Resultados por Naturezas, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio, a Demonstração de Fluxos de Caixa, e o Anexo, bem como outros documentos de prestação de contas, aos princípios e às normas constantes do Sistema de Normalização Contabilística (SNC) e aos registos contabilísticos que lhes servem de suporte.

Posso ainda destacar os seguintes procedimentos:

3.12.1. Balanço - verifiquei a sua consistência e os valores do ano anterior.

3.12.2. Demonstração dos Resultados por Naturezas - verifiquei a sua consistência e analisei as variações mais significativas em relação ao exercício precedente.

3.12.3. Demonstração das Alterações no Capital Próprio - confirmei o rigor da sua apresentação.

3.12.4. Demonstração de Fluxos de Caixa – conferi os valores dela constante.

3.12.5. Anexo - procedi à conferência de todos os seus pontos.

3.13. Confirmei o envio da IES referente ao exercício anterior e verifiquei as informações mais significativas dos Anexos mais importantes.

3.14. Analisei o sistema de controlo interno existente na Empresa.

3.15. Apreciei e testei as conciliações bancárias preparadas pela Contabilidade.

3.16. Confirmei diretamente e por escrito junto de terceiros (bancos, clientes, fornecedores e outros) os saldos de contas, responsabilidades e garantias prestadas ou obtidas; analisei e testei as conciliações subsequentemente preparadas pela Empresa; nos casos em que não foi obtida resposta, efetuei os procedimentos alternativos que considere necessários.

3.17. Analisei as situações eventualmente justificativas de “Imparidades” nas Contas a receber e a pagar, ou de “Provisões” para outros riscos e encargos.

3.18. Apreciei os critérios e cálculo das depreciações e amortizações.

3.19. Procedi à análise dos vários elementos de gastos, rendimentos, perdas e ganhos registados, com particular atenção à especialização de exercícios e aos diferimentos e acréscimos.

3.20. Verifiquei a contabilização relacionada com os benefícios e subsídios obtidos.

3.21. Averigui da existência de Despesas Confidenciais ou não documentadas.

3.22. Verifiquei se ocorreram situações de “Branqueamento de Vantagens de Proveniência Ilícita”.

3.23. Avaliei o risco de branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo.

3.24. Apreciei os eventuais riscos decorrentes do Brexit.

3.25. Analisei as questões associadas aos efeitos decorrentes dos impactos da pandemia covid-19.

3.26. Aferi o constante do relatório de boas práticas de governo societário.

3.27. Solicitei a Declaração do Órgão de Gestão.

4. Em consequência do trabalho efetuado entendo referir o seguinte:

4.1. O Relatório de Gestão, está conforme com as contas do exercício e com as normas legais que lhe são aplicáveis.

4.2. À sociedade não é aplicável o disposto no art. 35.º do Código das Sociedades Comerciais.

4.3. Sempre encontrei conformidade entre os registos contabilísticos e a documentação que lhes serviu de base.

4.4. Parecem-me adequados e consistentes os princípios contabilísticos adotados.

4.5. Não detetei situações de incumprimento de normas legais ou do contrato de sociedade.

4.6. É regular a situação fiscal e perante a Segurança Social.

4.7. Não se relacionaram situações de impostos diferidos.

4.8. Constatei a adequação das demonstrações financeiras, nomeadamente do Balanço, da Demonstração dos Resultados por Naturezas, da Demonstração das Alterações no Capital Próprio, da Demonstração de Fluxos de Caixa, do Anexo, bem como de outros documentos de prestação de contas, com os princípios e as normas constantes do SNC, tendo verificado ainda a conformidade das mesmas com os registos contabilísticos que lhes servem de suporte, e manifesto a minha convicção de que refletem a evolução da Empresa ao longo do ano e a sua situação no final do mesmo.

Posso ainda anotar que:

4.8.1. As rubricas do Balanço são consistentes com as do ano anterior.

4.8.2. As rubricas da Demonstração dos Resultados por Naturezas são consistentes com as do exercício precedente.

4.8.3. A Demonstração de Fluxos de Caixa reflete os fluxos financeiros da empresa.

4.9. Foi oportunamente efetuado o envio da IES e o conseqüente registo dos documentos de prestação de contas referentes ao exercício anterior. Obtive cópia da Certidão Permanente da Conservatória do Registo Comercial com a confirmação daquele registo.

4.10. Pareceu-me adequado o sistema de controlo interno existente.

4.11. **Foram feitas corretamente as conciliações das contas bancárias.**

4.12. Quanto às circularizações e conferências de contas e responsabilidades há a anotar a boa colaboração recebida.

4.13. As Imparidades nas Contas a Receber estão de acordo com o estabelecido no Código do IRC e parecem-me de montante adequado tendo em conta as probabilidades de cobrança dos respetivos créditos.

4.14. Existe cadastro atualizado dos bens dos Ativos Fixos Tangíveis conforme exige o art. 51º do Código do IVA.

4.15. No cálculo das depreciações foram aplicadas taxas que correspondem à vida útil esperada dos respetivos bens e que estão dentro dos limites fixados pela Administração Fiscal.

4.16. Foram considerados no exercício os custos com férias e correspondentes subsídios e encargos a pagar no corrente ano.

4.17. A empresa teve os benefícios e subsídios referidos no Anexo, cuja contabilização está correta.

4.18. Não se verificaram despesas confidenciais ou não documentadas.

4.19. Não se identificaram situações de “Branqueamento de Vantagens de Proveniência Ilícita”.

4.20. Não detetei situações de risco de branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo.

4.21. Não me parece que corramos riscos que afetem significativamente a nossa entidade pelo Brexit.

4.22. Aconselho a que se respeitem rigorosamente as diretivas que foram e as que vierem a ser emitidas relativas à pandemia covid-19, procedendo-se às consequentes adaptações que forem necessárias.

4.23. Pareceu-me correto o constante no relatório de boas práticas de governo societário.

4.24. Foi-me entregue a Declaração do Órgão de Gestão assinada pela Administração e pelo Responsável pela Contabilidade.

5. Não tenho conhecimento de acontecimentos subsequentes que mereçam ser referidos.

6. Termino com uma palavra de agradecimento pelo modo como foi compreendido o exercício das minhas funções e pela colaboração que me foi dada, tendo-me sempre sido fornecidos com prontidão todos os elementos pedidos bem como prestados todos os esclarecimentos solicitados.

7. Vou apresentar este Relatório à Administração da Sociedade nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 422.º do Código das Sociedades Comerciais.

S. Mamede de Infesta, 23 de março de 2021



(Dr. Adélio de Oliveira Macedo)
Revisor Oficial de Contas n.º 15

**08 PARECER DO
FISCAL ÚNICO**

**VARZIM
LAZER**

PARECER DO FISCAL ÚNICO
Exercício de 2020

Para cumprimento do que me determinam a alínea c) do n.º 1 do artigo 52.º do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas aprovado pela Lei n.º 140/2015, de 7 de setembro, e a alínea g) do artigo 11.º dos Estatutos da sociedade, venho apresentar o meu Parecer sobre o Relatório de Gestão, as Contas e Propostas apresentadas pela Administração da "VARZIM LAZER – Empresa Municipal de Gestão de Equipamentos Desportivos e de Lazer, EM", referentes ao exercício que terminou em 31 de dezembro de 2020.

No exercício da minha atividade, ao longo do ano, pude sempre contar com a melhor colaboração, tendo-me sido prontamente prestados todos os esclarecimentos e fornecidas as informações solicitadas.

Nos controlos e verificações a que procedi não detetei situações de incumprimento de normas legais ou estatutárias.

Na sequência do desenvolvimento dos procedimentos considerados adequados nas circunstâncias, elaborei, na qualidade de Revisor Oficial de Contas, o Relatório Anual da minha atividade, que entreguei à Administração da Sociedade nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 422.º do Código das Sociedades Comerciais.

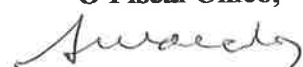
Igualmente emiti a Certificação Legal das Contas, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 52.º do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas aprovado pela Lei n.º 140/2015, de 7 de setembro, e da alínea i) do artigo 11.º dos Estatutos da sociedade, a qual deve ser considerada como complemento deste Parecer.

O Relatório de Gestão contém as menções requeridas na lei e nos estatutos e está conforme com as contas do exercício.

A proposta de aplicação de resultados respeita as disposições legais e merece o meu acordo.

Não tendo conhecimento de factos supervenientes ao encerramento do exercício que levem a que devam ser alterados os documentos de prestação de contas apresentados, sou de parecer que os mesmos merecem ser aprovados, bem como a proposta de aplicação de resultados.

S. Mamede de Infesta, 23 de março de 2021

O Fiscal Único,

(Dr. Adélio de Oliveira Macedo)
Revisor Oficial de Contas nº15

09 CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da "**VARZIM LAZER – Empresa Municipal de Gestão de Equipamentos Desportivos e de Lazer, EM**", que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2020 (que evidencia um total de 641 615 euros e um total de capital próprio de 430 570 euros, incluindo um resultado líquido de 2 060 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da "**VARZIM LAZER – Empresa Municipal de Gestão de Equipamentos Desportivos e de Lazer, EM**" em 31 de dezembro de 2020 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com “Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística”.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com “Normas de Contabilidade e Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística”;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;

- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluimos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém,

acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;

- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

S. Mamede de Infesta, 23 de março de 2021



(Dr. Adélio de Oliveira Macedo)

Revisor Oficial de Contas n.º 15

10 DELIBERAÇÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

**VARZIM
LAZER**



DELIBERAÇÃO

ATA N.º 536 DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE 23 DE MARÇO DE 2021

PRESENÇAS:

Andrea Luísa Neiva Maia da Silva – Presidente

José Maria Fernandes Milhazes – Administrador

José Manuel Correia de Almeida – Administrador

12. APRECIACÃO DAS CONTAS REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2020

Foi presente o processo referente à prestação de contas do exercício de 2020 da Varzim Lazer, nos termos legais e estatutários. Apreciado todo o processo, o Conselho concordou com o seu conteúdo, pelo que deliberou por unanimidade: 1. Subscrever o processo apresentado que ficará a fazer parte integrante desta acta; 2. Remeter à Câmara Municipal, para efeitos de aprovação, o relatório deste Conselho, as contas do exercício e a proposta de aplicação de resultados, a qual integra o relatório; 3. Após apresentação do parecer do fiscal único e da certificação legal das contas, anexá-lo ao processo referido em 2. para apreciação do executivo municipal.-----



DELIBERAÇÃO

ATA N.º 536 DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE 23 DE MARÇO DE 2021

PRESENCAS:

Andrea Luísa Neiva Maia da Silva – Presidente

José Maria Fernandes Milhazes – Administrador

José Manuel Correia de Almeida – Administrador

13. RELATÓRIO ANUAL DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS – EXERCÍCIO 2020

É presente para conhecimento e apreciação, o Relatório Anual do Revisor Oficial de Contas referente ao exercício de 2020. Apreciado o documento atrás mencionado, que fica a fazer parte integrante desta ata, o Conselho delibera, por unanimidade, tomar conhecimento de todo o seu teor e congratular-se com o seu conteúdo. -----

fsmr
JM
JMA



DELIBERAÇÃO

ATA N.º 536 DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE 23 DE MARÇO DE 2021

PRESENCAS:

Andrea Luísa Neiva Maia da Silva – Presidente

José Maria Fernandes Milhazes – Administrador

José Manuel Correia de Almeida – Administrador

14. PARECER DO FISCAL ÚNICO E CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS – EXERCÍCIO DE 2020

É presente para conhecimento e apreciação os documentos referentes ao Parecer Fiscal Único e à Certificação Legal de Contas, relativo ao exercício de 2020, que ficam a fazer parte integrante desta ata. O Conselho delibera, por unanimidade, tomar conhecimento de todo o seu teor. -----

Luísa
JM
JMA

VARZIM LAZER
RUA DO VARZIM SPORT CLUBE, N97
4490-588 PÓVOA DE VARZIM
252 298 690 * 964 643 245

fmmv
FL



2020
VARZIM LAZER

**+ RELATÓRIO
DE BOAS
PRÁTICAS**

**VARZIM
LAZER**



Frimy
M.
jt

ÍNDICE

- 1 – ENQUADRAMENTO..... 3
- 2- FUNÇÃO ACIONISTA-OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES 3
- 3 – EMPRESA MUNICIPAL - COMPETÊNCIAS..... 3
- 4. EMPRESA MUNICIPAL - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADE..... 4
 - 4.1 OBJETIVO 4
 - 4.2. OBRIGAÇÕES DE DIVULGAÇÃO 4
 - 4.3. TRANSPARÊNCIA..... 5
 - 4.4. CONTROLO INTERNO E GESTÃO DE RISCOS 5
- 5. CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA..... 6
- 6. RESPONSABILIDADE SOCIAL 6
- 7 – POLÍTICA DE RECURSOS E PROMOÇÃO DA IGUALDADE..... 7
- 8- PREVENÇÃO DE CONFLITO DE INTERESSES 7

firm
M. J.

1 – ENQUADRAMENTO

A Varzim Lazer, Empresa Municipal de Gestão de Equipamentos Desportivos e de Lazer, E.M., no estreito cumprimento do seu objeto social e com base na legislação em vigor para o sector empresarial local, rege-se pela Lei 50/2012, de 31 de agosto, com a redação dada pela lei nº 42/2016, de 28 de dezembro, que estabelece o Regime Jurídico do Setor Público Empresarial, e pelo Código das Sociedades Comerciais, na parte aplicável às sociedades comerciais anónimas.

O presente relatório destina-se a informar perante o acionista da empresa e demais interessados sobre as boas práticas de governo societário e é elaborado para dar cumprimento ao estipulado no artigo 54º do Decreto-Lei nº 144/2013, de 3 de outubro com a redação dada pela Lei nº42/2016, de 28 de dezembro bem como a alínea b) do nº2 do artigo 70ª do Código das Sociedades Comerciais,

Cabe ao Fiscal Único da empresa, no âmbito das suas competências legais e estatutárias, apreciar e pronunciar-se sobre o presente relatório.

2- FUNÇÃO ACIONISTA-OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

A Varzim Lazer, tem de capital social o valor de 390 455.98 € totalmente subscrito e realizado. É integralmente detido pelo Município da Póvoa de Varzim, cabendo-lhe assim, o exercício da função Acionista, mediante deliberação em Assembleia Geral, conforme previsto no nº2 do artigo 25º da Lei nº50/2012 de 31 de agosto, com a redação que lhe foi dada pela lei nº42/2016, de 28 de dezembro.

Compete ao Acionista a definição das orientações estratégicas anuais a aplicar no desenvolvimento da atividade da empresa. A relação comercial estabelecida entre o município da Póvoa de Varzim e a Varzim Lazer, E.M.; respeita os critérios de mercado, como cliente e fornecedor e como atempadamente com o exercício dos respetivos direitos e obrigações.

3 – EMPRESA MUNICIPAL - COMPETÊNCIAS

A Varzim Lazer tem como objeto principal a gestão dos equipamentos desportivos municipais e correspondentes infraestruturas, bem como da sua utilização, e ainda a promoção e organização de eventos desportivos ou recreativos nas instalações cuja gestão lhe está cometida ou lhe venha a ser atribuída pela Câmara Municipal da Póvoa de Varzim.

A Varzim Lazer pode exercer atividades acessórias relacionadas com o seu objeto principal. Para prossecução do respetivo objeto, compete, designadamente, à Empresa:

- Administrar adequadamente os equipamentos desportivos de propriedade municipal;
- Promover a manutenção e recuperação daqueles equipamentos e infraestruturas;

- Proporcionar às populações a utilização dos equipamentos referidos;
- Contribuir para a divulgação e promoção dos equipamentos desportivos municipais;
- Promover e organizar eventos desportivos nas instalações cuja gestão lhe está cometida;
- Cooperar com as entidades interessadas na promoção de manifestações desportivas;
- Prestar ampla informação sobre as suas realizações, incentivando a prática desportiva e a educação física;
- Promover estudos visando o conhecimento dos centros de interesses da população e dos diversos agentes com vista à promoção de iniciativas conformes.

4. EMPRESA MUNICIPAL - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADE

4.1 OBJETIVO

Dando cumprimento ao disposto no artigo 42º da Lei nº50/2012 de 31 de agosto, com a redação que lhe foi dada pela Lei nº42/2016, de 28 de dezembro, o Conselho de Administração informa o acionista periodicamente através dos Relatórios de Execução Orçamental, Plano de Atividades e Orçamento e Prestação de Contas Anuais.

4.2. OBRIGAÇÕES DE DIVULGAÇÃO

A Varzim Lazer, dispõe de sítio na internet em www.varzimplazer.com onde são colocadas todas as informações que nos termos da disciplina prevista no Decreto Lei nº133/2013 de 3 de outubro e da Lei nº50/2012 de 31 de agosto nomeadamente:

- Contrato de sociedade e os estatutos da empresa;
- A estrutura do capital social;
- A identidade dos membros dos órgãos sociais;
- Os montantes auferidos pelos membros remunerados do órgão de gestão;
- O número de trabalhadores, desagregado segundo a modalidade de vinculação;
- Os instrumentos de gestão previsional;
- Os documentos de prestação de contas;
- Plano de atividades anuais e plurianuais;
- Plano de investimentos anuais e plurianuais;
- Os relatórios semestrais de execução orçamental, acompanhados dos relatórios do órgão de fiscalização;
- Os Pareceres emitidos pelo Fiscal Único nos termos das alíneas a) a c) do nº6 do art. 25º da Lei 50/2012 de 31 de dezembro.

4.3. TRANSPARÊNCIA

A Varzim Lazer informa o titular da função acionista e o público em geral através dos seus relatórios periódicos, o modo como foi prosseguida a sua missão, do grau de cumprimento dos seus objetivos, da forma como foi cumprida a política de responsabilidade social, de desenvolvimento sustentável e os termos de prestação do serviço público.

Todos os relatórios periódicos de execução orçamental e prestação de contas anuais são auditados pelo fiscal único. Depois de aprovados em sede própria, são publicados no sítio da internet.

4.4. CONTROLO INTERNO E GESTÃO DE RISCOS

A Varzim Lazer possui implementado um processo de autonomização da sua área de compras e aquisição de serviços com o objetivo de assegurar uma relação eficaz entre a aquisição dos melhores produtos e serviços nas melhores condições contratuais, garantindo, em simultâneo, o cumprimento rigoroso dos códigos dos contractos públicos da Lei dos Compromissos, das Deliberações Internas do Conselho de Administração.

A empresa dispõe de um conjunto de estratégias, processos, políticas e procedimentos definidos pelo Conselho de Administração, para garantir um desempenho eficiente e rentável da atividade, a disponibilidade de informação financeira e de gestão fiável e o mais completa possível e o respeito de todas as leis e regulamentos aplicáveis.

A Varzim Lazer tem vindo a criar um conjunto de procedimentos relativos aos diferentes setores da empresa (financeiros, administrativos e operacionais), de forma a clarificar o seu modo de atuação e a definir de forma clara e objetiva as boas práticas, que se pretende que sejam adotadas por todos os colaboradores.

Ao nível financeiro, para além das medidas de controlo interno implementadas, destacam se as auditorias realizadas periodicamente pelo Fiscal Único.

Ao nível operacional, são realizadas auditorias periódicas no âmbito da Higiene, Saúde e Segurança no Trabalho, por empresa externa.

As relações de dependência hierárquica e funcional da empresa estão expressas no organigrama que se apresenta em seguida:

6
Fosmr

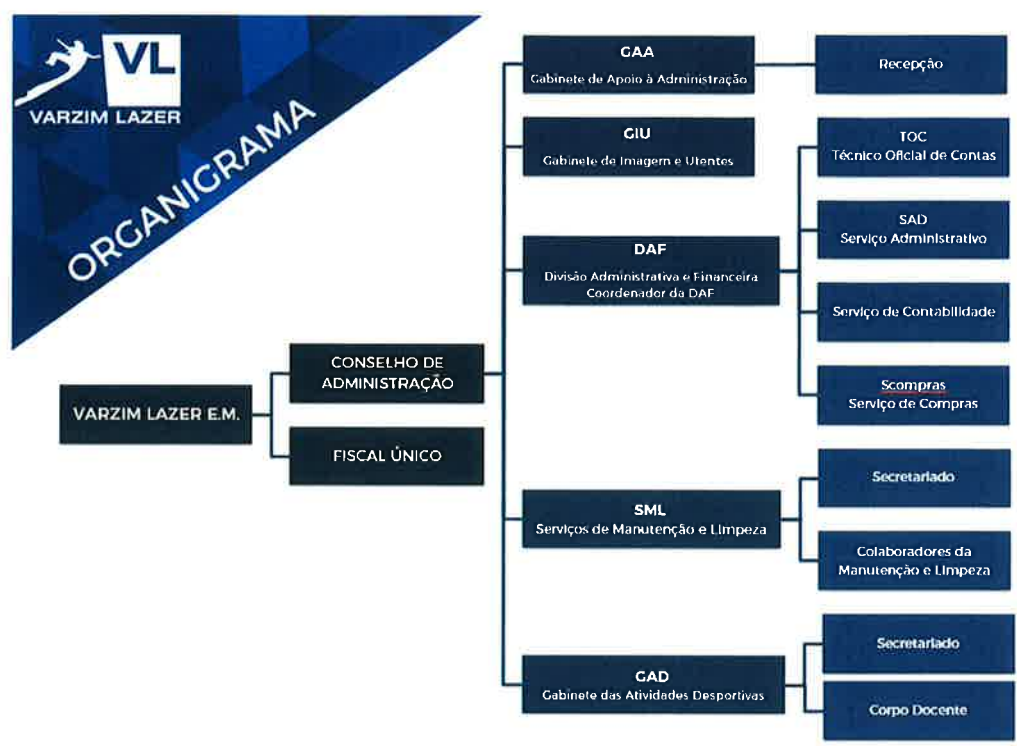


Figura 1 Organigrama Varzim Lazer

5. CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

Vigora na Empresa, por inerência, Código de Ética e Conduta do Município da Póvoa de Varzim, onde se inserem um conjunto de princípios de ética e de boa conduta, os quais se pretendem ver aplicados nas relações dos colaboradores no desempenho das suas atividades.

6. RESPONSABILIDADE SOCIAL

Desde que foi constituída a empresa Varzim Lazer, tem procurado perseguir objetivos de responsabilidade social a diversos níveis.

A responsabilidade social da Varzim Lazer também passa pela oferta das diversas modalidades desportivas existentes nas infraestruturas sob gestão a preços acessíveis, cujo valor cobrado aos aderentes é inferior ao preço médio de mercado.

Estão previstos preços especiais destinados à utilização das nossas instalações desportivas por clubes e outras entidades, de forma a incentivar a prática desportiva de uma forma generalizada.

Na área dos recursos humanos, sem comprometer a operacionalidade da empresa, sempre houve uma grande flexibilização dos horários de trabalho que permitem satisfazer as necessidades

personais e familiares dos colaboradores. Sempre que possível são convocados os diversos serviços da empresa de modo a permitir colaboração na estratégia operacional da empresa.

Quanto aos fornecedores, e seguindo o exemplo e orientação do Município, há uma grande preocupação de pagar dentro dos prazos acordados para não existirem pagamentos em atraso que são sempre um motivo de grande instabilidade das empresas.

7 - POLÍTICA DE RECURSOS E PROMOÇÃO DA IGUALDADE

As políticas de recursos humanos da Varzim Lazer têm como objetivo estratégico principal o desenvolvimento da valorização pessoal através, principalmente, das seguintes áreas: Formação e Desenvolvimento; Comunicação Corporativa/Relações Laborais; Bem-estar, Saúde e Segurança no trabalho; e Protocolos e Benefícios.

A conciliação entre a vida pessoal, familiar e profissional também tem sido assumida como um princípio orientador da atividade da empresa.

A empresa neste momento possui no seu quadro de pessoal, 27 colaboradores do sexo feminino e 19 colaboradores do sexo masculino.

8- PREVENÇÃO DE CONFLITO DE INTERESSES

Os Membros do Conselho de Administração não intervêm nas decisões que envolvam os próprios interesses, nem aprovam as próprias despesas.

Também não detêm qualquer participação patrimonial na Varzim Lazer, nem possuem qualquer relação com fornecedores, clientes e outras entidades que possam gerar conflitos de interesse.

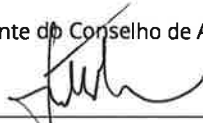
Póvoa de Varzim, 23 de Março de 2021

O Conselho de Administração



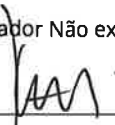
Andrea Silva

(Presidente do Conselho de Administração)



José Milhazes

(Administrador Não executivo)



José Manuel Almeida

(Administrador Executivo)



CÂMARA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO ORDINÁRIA DE 27 DE ABRIL DE 2021

19 - DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA VARZIM LAZER - EMPRESA MUNICIPAL DE GESTÃO DE EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS E DE LAZER, E.M. - EXERCÍCIO DE 2020 -----

São presentes, para apreciação do executivo municipal, os documentos de prestação de contas da Varzim Lazer - Empresa Municipal de Gestão de Equipamentos Desportivos e de Lazer, E.M. relativos ao exercício de 2020, aprovados pelo Conselho de Administração dessa empresa local em reunião de 23 de março do corrente ano. -----

O processo, cuja cópia fica a fazer parte integrante desta ata, contém os documentos exigidos no n.º 1 do artigo 22.º dos Estatutos daquela empresa local, designadamente o relatório do Conselho de Administração, o balanço, a demonstração de resultados, a proposta de aplicação dos resultados, a Certificação Legal das Contas e o Parecer do Fiscal Único. -----

No exercício da competência que lhe é conferida pelas disposições conjugadas dos n.ºs 1 e 2 alínea a) do artigo 12.º dos Estatutos da empresa local, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, aprovar os documentos de prestação de contas da Varzim Lazer - Empresa Municipal de Gestão de Equipamentos Desportivos e de Lazer, E.M. relativos ao exercício de 2020. -----